



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA DE DISPENSA Nº 25/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de chaveiros em metal brilhante/espelhado, com mosquetão (sem trava), detalhe de rebite frente e verso e personalização por gravação a laser (logo, mensagem e nome do colaborador), destinados à distribuição durante o evento alusivo ao Dia dos Pais de 2026, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO os documentos constantes do Processo SEI nº 26004218-8, em especial a pesquisa de preços realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstrou a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa S SOUSA LOPES LTDA (Doc.1023609);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 186/2026 (Doc. 1025225), da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral de Administração e Finanças, que concluiu pela viabilidade da contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência nº 167/2026 (Doc. 1023403).

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa S SOUSA LOPES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.232.570/0001-56, visando à aquisição de chaveiros em metal brilhante/espelhado, com mosquetão (sem trava), detalhe de rebite frente e verso e personalização por gravação a laser (logo, mensagem e nome do colaborador), conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 167/2026 (Doc. 1023403) Processo SEI nº 26004218-8, pelo valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). A despesa correrá à conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2026-01.128.1175.2459, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte 0500 e Subitem 99.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 05/08/2026, às 12:39, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1026983** e o código CRC **0CEE6D8C**.